



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 070, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 105.111,03**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 105.111,03 (cento e cinco mil, cento e onze reais e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado	
339030 - Material de Consumo	R\$ 973,94
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 2.210,82
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J	R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
319008 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 708,65
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
319016 – Outras despesas variáveis	R\$ 418,00
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA	
319113 – Obrigações patronais	R\$ 95.084,66
Órgão: 14 Sec. Munic. p/ Assuntos Jurídicos	
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos	
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 3.714,96

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 4.132,96

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado

339030 - Material de Consumo R\$ 973,94

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 2.210,82

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319013 – Obrigações patronais R\$ 708,65

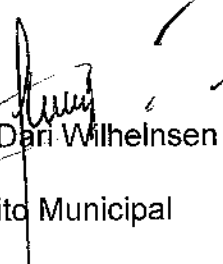
Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA

469071 – Principal da divida contratual R\$ 95.084,66

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de Abril de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito Municipal

  
Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração